



Jaguaribe, 07 de fevereiro de 2019

Edição Nº: 2942

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato Nº 16.01.01/2019, resultante do Tomada de Preços Nº 16.01.01/2019: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Egmar Rodrigues de Carvalho. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil seiscientos e cinquenta reais). Jaguaribe-CE, 06 de fevereiro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL-O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe torna público o extrato do CONTRATO Nº 01.30.001/2019, resultante da Dispensa de Licitação nº 01.30.001/2019: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.17.512.0033.2.116. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUBSTRATOS PARA ANÁLISES BACTERIOLÓGICA PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eduardo Carlos de Gosztonyi Abecia. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 07 de fevereiro de 2019. Emanoel Diógenes Negreiros-Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.11.01/2018. PROCESSO Nº 21.11.01/2018. A Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe, Sra. Maria Zuleide Amorim Muniz, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide Revogar Parcialmente o Termo de Homologação e Adjudicação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.11.01/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE, o qual fora declarado vencedor do "Lote 02 - CARNE MAC" do certame, a empresa **L C MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.369.568/0001-78, que não compareceu no prazo para assinatura do contrato, sem justificativas, conforme envio de convocação pelos Correios (documentos em anexo). A administração encontra respaldo no edital acima referenciado, no item "12.2- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria responsável". Desta forma, após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação para assinatura do contrato e em virtude do não comparecimento sem justificativa, a Secretária de Saúde do município de Jaguaribe, comprovando as razões de interesse público, optou pela **REVOGAÇÃO PARCIAL** do Termo de Homologação e Adjudicação do certame em apreço. Jaguaribe/CE, 06 de fevereiro de 2019. **Maria Zuleide Amorim Muniz**, Secretária de Saúde.

*** **

Portaria nº 024/2019, de 07 de Fevereiro de 2019. **Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e também cumprindo inciso XII do Art. 3º, da Lei nº 1.208, de 01 de julho de 2014, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Jaguaribe. **RESOLVE:** Art. 1º - Convocar a **2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações; I - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se em Jaguaribe, Ceará, no período de 27 de Fevereiro de 2019; II - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.** Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do

Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de Nº 001/2019 de 07 de Fevereiro de 2019, para a organização da 2ª Conferência com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Jaguaribe. **Parágrafo Único.** Apoiará a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 07 de fevereiro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal **MARIA JOSÉ CARDOSO** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

*** **

PORTARIA Nº 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder ao servidor, **Franquillo Silveira Pereira**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, Matrículas nº 010172-9, com lotação na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu avô o Sr. Antônio Pereira da Silva, ocorrido no dia 01/02/2019, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 07 de fevereiro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **